CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PORTARIA/ CMS /BV N ° 001/2012

INSTITUIR A COMISSÃO MISTA PARA REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, de acordo com a Lei n.° 237, de 04 de abril de 1992, e com os devidos acréscimos da Lei n°. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.° 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução n°. 333, de 04 de novembro de 2003, decreto n° 1166/P, de 10 de agosto de 2006 e em conformidade com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir os membros que irão compor a Comissão Mista para Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2°. A Comissão fica composta da seguinte forma:

a) ADRIANA VIAN - Representante da Associação Comunitária do Bairro Jardim Floresta - Segmento: Usuário;
b) MARLY CORDOVIL BARBOSA - Representante da Associação ESTAMOS AQUI de Pais, Responsáveis de Portadores de Necessidades Especiais -Segmento: Usuário;
c) ADALBERTO SILVA DOS SANTOS - Representante da Associação ESTAMOS AQUI de Pais, Responsáveis de Portadores de Necessidades Especiais - Segmento: Usuário;
d) RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS - Representante da Federação do Comércio de Roraima - Segmento: Usuário;
e) SÉRGIO XAVIER DOS SANTOS - Representante da Associação Beneficente ao Portador de Câncer - Segmento: Usuário;
f) FRANCISCO DOS REIS - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Social - Segmento: Gestor;
g) GEORGE AMARO ANDRADE - Representante do Conselho Regional de Enfermagem - Segmento: Trabalhador em Saúde;
h) VERA LÚCIA NORONHA DE OLIVEIRA - Representante do Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas - Segmento: Trabalhador em Saúde
i) MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA - Representante do Conselho Regional de Medicina - Segmento: Trabalhador em Saúde;
j) DANIELA ESTER DE LIMA XAVIER - Representante do Conselho Regional de Farmácia - Segmento: Trabalhador em Saúde.

§ 1°. O representante da Federação do Comércio de Roraima, senhor RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, será o Coordenador da referida Comissão.

Art. 3°. A Comissão Mista para Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CMS/BV, reunir-se-á semanalmente toda Quinta - Feira.

Art. 4 °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2012.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/ BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°585, DE 22 DE MAIO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO EMPRESÁRIO ALINDEMBERGUE CANDIDO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, ao Ilustríssimo Empresário ALINDEMBERGUE CANDIDO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados na área comercial e de empreendedorismo ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe co[illegible]r.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de maio de 2012.

Masamy Eda
2° Vice-Presidente

Manoel Neves de Macedo
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°586, DE 22 DE MAIO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ESCRITOR PLATÃO ARANTES TEIXEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Ilustríssimo escritor PLATÃO ARANTES TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação, imprensa e pesquisa literária ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de maio de 2012.

Masamy Eda
2° Vice-Presidente

Manoel Neves de Macedo
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°587, DE 22 DE MAIO DE 2012.
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR ALEXANDRE GALINDO MALAQUIAS - EMPRESÁRIO DO RAMO DE FOTOGRAFIA E MÍDIAS.